

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 1/2023/SE/SAGICAD

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Nome da autoridade competente: **Letícia Bartholo de Oliveira e Silva**

Número do CPF: **699.483.561-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/SE/MDS)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA Nº nº 1120, de 23/01/2023. DOU de 24/01/2023, Presidência da República/Casa Civil**

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD/SE/MDS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD/SE/MDS**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (UnB)**

Nome da autoridade competente: **Enrique Huelva Unternbaumen**

Número do CPF: **731.334.771-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília**

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040 - Universidade de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154040 / 15257 - Universidade de Brasília.**

## 3. OBJETO

Pesquisa, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e Recursos Educacionais Digitais - RED(s) para servidores e agentes públicos e sociais que atuam com políticas, programas e serviços no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

## 4. DESCRIÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS, ETAPAS E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO TED

O referido TED pretende a execução dos seguintes objetivos:

- Pesquisar, analisar e avaliar as políticas públicas atendidas pela SAGICAD/MDS;
- Analisar e avaliar, por amostragem, os cursos ofertados pelo Portal de Capacitação do MDS no que tange à usabilidade, responsividade, adequação da carga horária, acessibilidade e a avaliação de reação;
- Desenvolver estudos/pesquisas que apontem para o estabelecimento de um padrão de qualidade para os cursos ofertados;
- Disponibilizar até 02 (dois) cursos da Escola para Cidadania/UnB, como migração para o Portal de Capacitação do Ministério, a fim de avaliar a reação do público;
- Atualizar até 05 (cinco) cursos;
- Desenvolver até 03 (três) cursos com carga horária de até 30h cada;
- Desenvolver até 02 (dois) cursos híbridos novos de até 40h cada;
- Desenvolver até 15 (quinze) projetos de Recursos Educacionais Digitais;
- Atualizar até 10 (dez) projetos de Recursos Educacionais Digitais.

Além disso, os Cursos e RED(s) elaborados neste TED devem observar as seguintes diretrizes:

- Linguagem e formato autoinstrucional, incluindo versão legendada em caso de vídeos, animações e/ou tutoriais, descrição das imagens, no caso de podcasts transcrição dos áudios, além de ser compatível com a tecnologia utilizada no Portal de Capacitação do MDS (mp4, mp3, pdf e html);
- Atendimento aos requisitos de responsividade, navegabilidade e acessibilidade conforme legislação brasileira;
- Revisão ortogramatical para todos os materiais didáticos produzidos, tais como: vídeos; infográficos; podcasts; jogos; materiais para leitura e impressão, editados e diagramados, apostila, exercícios de fixação e avaliação de aprendizagem, bem como recursos de legenda etc.;
- Registro específico no ISBN, para as apostilas/e-book ou afins desenvolvidos, deverão considerar o MDS como coautor, conforme documento de Orientação para Elaboração dos Materiais Textuais a ser disponibilizado pela CGC/DGCF;
- Reconhecimento na ficha técnica dos produtos de coordenadores e demais membros da equipe do projeto e da instituição executora;
- Participação de representantes responsáveis (ponto focal) pelo projeto das partes envolvidas (MDS e proponente) em reuniões presenciais/videoconferência para acompanhamento, ajustes e avaliação das propostas dos produtos e demais atividades desenvolvidas durante todo o processo;
- Produção das ações em consonância com os planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério, e com os materiais educativos e/ou informativos produzidos pelo MDS e parceiros, demais setores de Políticas Públicas e organismos internacionais, tais como publicações (guias, cadernos, protocolos), consensos e documentos (legislações específicas);
- Compromisso, por parte do proponente, conforme as metas/produtos previstos neste TED, de apoiar o MDS na gestão dos cursos e REDs no Portal de Capacitação, por meio do perfil de acesso fornecido pela CGC/DGCF, que permitirá a autonomia para o desenvolvimento e configurações do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), considerando também o Sistema de Gestão Acadêmica (SGA);
- Cessão ao MDS do direito sobre toda a propriedade intelectual e outros direitos conexos, incluindo, mas não se limitando a patentes, direitos autorais e marcas, produtos, processos, invenções, ideias, know-how, documentos e outros materiais desenvolvidos no âmbito deste TED.

As metas, etapas e produtos a serem desenvolvidas são:

**Meta 1: Cursos de 40 horas com conteudista, híbrido e acessibilidade**

Pesquisa, desenvolvimento e entrega de 02 (dois) cursos de 40 horas com conteudista, híbrido e acessibilidade.

**Período:** Mês 1 a Mês 13.

**Valor da Meta 1:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por curso.

**Etapa Inicial (Marco 0):** Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência/presencialmente, entre o coordenador do projeto proposto, membros da CGC/DGCF, com apoio das áreas demandantes do MDS, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do curso, elaboração de planejamento pedagógico conforme modelo acordado entre as equipes gestora e executora, entre outras definições. A etapa deve ser concluída, no máximo, até 15 (quinze) dias após a descentralização do crédito ou de acordo com a demanda da CGC. Nessa etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

**Unidade:** Ata da reunião realizada.

**Período:** mês 01 a mês 02.

**Valor da Etapa:** R\$ 0,00 (zero real).

**Etapa 1:** Entrega do conteúdo textual bruto do curso na forma de apostilas/livros em formato editável, com linguagem adequada para o EaD e para o público especificado. O conteúdo deve ser compatível com a Matriz Pedagógica aprovada pelas áreas demandantes, membros da CGC/DGCF e o coordenador do projeto após a reunião de Marco 0. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico, contendo o relatório de execução da etapa. A entrega dessa etapa deve ser feita conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando o conteúdo textual do curso em formato editável.

**Período:** mês 04 a mês 06.

**Valor da Etapa:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por curso, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os 02 (dois) cursos.

**Etapa 2:** Entrega da prévia do design gráfico e da proposta do planejamento e do design instrucional do curso, com adequação para formato EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado na Etapa 1, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada. Nessa etapa deverão ser entregues: a roteirização e/ou o storyboard dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, aulas narradas, telas interativas, podcasts etc.); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando a proposta do design instrucional e do design gráfico do curso.

**Período:** mês 06 a mês 09.

**Valor da Etapa:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por curso, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os 02 (dois) cursos.

**Etapa 3:** Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem, como testes/provas e exercícios de fixação. Os testes/provas devem apresentar um banco de questões contendo, no mínimo, 3 (três) questões para cada questão que será cobrada. Assim, por exemplo, para um teste/prova com 10 (dez) questões, deverão ser criadas 30 (trinta) questões para compor o banco, permitindo a seleção aleatória das questões. Além disso, todas as questões apresentadas devem possuir gabarito e feedback explicativo das respostas, devem considerar o caráter autoinstrucional do curso e devem contemplar os conteúdos definidos nas Etapas 1 e 2. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando a proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem.

**Período:** mês 07 a mês 10.

**Valor da Etapa:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por curso, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 02 (dois) cursos.

**Etapa 4:** Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas (apostilas/livros, vídeos, aulas narradas, telas interativas, podcasts etc.). Nessa etapa devem ser entregues todos os elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.). Esta etapa deve ser entregue conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando a proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas.

**Período:** mês 08 a mês 11.

**Valor da Etapa:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por curso, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os 02 (dois) cursos.

**Etapa 5:** Entrega de todos os recursos desenvolvidos para as atividades do curso. Deverá ser criada uma sala virtual no Portal de Capacitação do MDS onde os recursos do curso serão disponibilizados para a realização de, ao menos, 01 (uma) turma piloto do curso, a ser ofertada para especialistas designados pelo Ministério. Os participantes farão a análise e avaliação do curso, podendo propor ajustes no conteúdo. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Curso entregue + relatório apresentando a versão final do curso.

**Período:** mês 09 a mês 12.

**Valor da Etapa:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por curso, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para os 02 (dois) cursos.

**Etapa 6:** Entrega das versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso, consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes da Etapa 5. Nessa etapa devem ser entregues todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o curso (elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma estabelecido.

**Unidade:** Curso Entregue. Ateste pela CGC/DGCF.

**Período:** mês 10 a mês 13.

**Valor da Etapa:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por curso, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os 02 (dois) cursos.

**Meta 2: Cursos de 30h sem conteudista**

Pesquisa, desenvolvimento e entrega de 03 (três) cursos de 30h sem conteudista.

**Período:** Mês 01 a Mês 17.

**Valor da Meta 2:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por curso.

**Etapa Inicial (Marco 0):** Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência/presencialmente, entre o coordenador do projeto proposto, membros da CGC/DGCF, com apoio das áreas demandantes do MDS, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do curso, elaboração de planejamento pedagógico conforme modelo acordado entre as equipes gestora e executora, entre outras definições. A etapa deve ser concluída, no máximo, até 15 (quinze) dias após a descentralização do crédito ou de acordo com a demanda da CGC. Nessa etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

**Período:** mês 01 a mês 03.

**Valor da Etapa:** R\$ 0,00 (zero real).

**Etapa 1:** Entrega do conteúdo textual bruto do curso na forma de apostilas/livros em formato editável, com linguagem adequada para o EaD e para o público especificado. O conteúdo deve ser compatível com a Matriz Pedagógica aprovada pelas áreas demandantes, membros da CGC/DGCF e o coordenador do projeto após a reunião de Marco 0. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. A entrega dessa etapa deve ser feita conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando o conteúdo textual do curso em formato editável.

**Período:** mês 06 a mês 09.

**Valor da Etapa:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por curso, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os 03 (três) cursos.

**Etapa 2:** Entrega da prévia do design gráfico do curso e da proposta do planejamento e do design instrucional do curso, com adequação para formato EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado na Etapa 1, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada. Nessa etapa deverão ser entregues: a roteirização e/ou o storyboard dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, aulas narradas, telas interativas, podcasts etc.); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando a proposta do design instrucional e do design gráfico do curso.

**Período:** mês 9 a mês 11.

**Valor da Etapa:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por curso, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os 03 (três) cursos.

**Etapa 3:** Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem, como testes/provas e exercícios de fixação. Os testes/provas devem apresentar um banco de questões contendo, no mínimo, 3 (três) questões para cada questão que será cobrada. Assim, por exemplo, para um teste/prova com 10 (dez) questões, deverão ser criadas 30 (trinta) questões para compor o banco, permitindo a seleção aleatória das questões. Além disso, todas as questões apresentadas devem possuir gabarito e feedback explicativo das respostas, devem considerar o caráter autoinstrucional do curso e devem contemplar os conteúdos definidos nas Etapas 1 e 2. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando a proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem.

**Período:** mês 10 a mês 12.

**Valor da Etapa:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por curso, totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para os 03 (três) cursos.

**Etapa 4:** Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas (apostilas/livros, vídeos, aulas narradas, telas interativas, podcasts etc.). Nessa etapa devem ser entregues todos os elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.). Esta etapa deve ser entregue conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Relatório apresentando a proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas.

**Período:** mês 11 a mês 13.

**Valor da Etapa:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por curso, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os 03 (três) cursos.

**Etapa 5:** Entrega de todos os recursos desenvolvidos para as atividades do curso. Deverá ser criada uma sala virtual no Portal de Capacitação do MDS onde os recursos do curso serão disponibilizados para a realização de ao menos uma turma piloto do curso, a ser ofertada para especialistas designados pelo Ministério. Os participantes farão a análise e avaliação do curso, podendo propor ajustes no conteúdo. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma a ser estabelecido.

**Unidade:** Curso entregue + relatório apresentando a versão final do curso.

**Período:** mês 13 a mês 15.

**Valor da Etapa:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por curso, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os 03 (três) cursos.

**Etapa 6:** Entrega das versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso, consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes da Etapa 5. Nessa etapa devem ser entregues todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o curso (elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. As entregas dessa etapa devem ser feitas conforme cronograma estabelecido.

**Unidade:** Curso Entregue. Ateste pela CGC/DGCF

**Período:** mês 15 a mês 17.

**Valor da Etapa:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por curso, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os 03 (três) cursos.

### **Meta 3: Curso atualização**

A atualização diz respeito à intervenção em no máximo 25% da carga horária total, mantendo a estrutura original do curso; permite substituição do conteúdo; mantém identidade visual; com acessibilidade. Caso seja demandada a inserção de vídeo animado, HQs, ilustrações e interações, esses recursos devem ser contados como RED. Nesse caso, o produto seria Curso atualizado + RED.

Pesquisa, desenvolvimento e entrega de 05 (cinco) atualizações de cursos.

**Período:** Mês 01 a Mês 14.

**Valor da Meta 3:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por curso.

**Etapa Inicial (Marco 0):** Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência/presencialmente, entre o coordenador do projeto proposto, membros da CGC/DGCF, com apoio das áreas demandantes do MDS, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do curso, elaboração de planejamento pedagógico conforme modelo acordado entre as equipes gestora e executora, entre outras definições. A etapa deve ser concluída, no máximo, até 15 (quinze) dias após a descentralização do crédito ou de acordo com a demanda da CGC. Nessa etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

**Período:** mês 01 a mês 03.

**Valor da Etapa:** R\$ 0,00 (zero real).

**Etapa 1:** Recebimento do curso a ser atualizado, de acordo com a definição do Marco 0. Análise do curso para verificar se se trata de atualização ou de novo curso. Caso seja identificado que a atualização do curso ultrapasse os 25% de carga horária total, este será executado como novo curso.

**Unidade:** Entrega de relatório sobre o resultado da avaliação do curso a ser atualizado.

**Período:** mês 03 a mês 06.

**Valor da Etapa:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por curso, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para os 05 (cinco) cursos.

**Etapa 2:** Atualização do curso dentro da definição acordada com a CGC/DGCF. Entrega da primeira versão de atualização para avaliação e validação da CGC/DGCF.

**Unidade:** Entrega do curso atualizado e de relatório descrevendo o processo.

**Período:** mês 06 a mês 10

**Valor da Etapa:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por curso, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para os 05 (cinco) cursos.

**Etapa 3:** Realização de ajustes complementares, quando for o caso, e entrega definitiva do material previsto na Meta 3.

**Unidade:** Entrega da versão final do curso que tenha sido demandado ajuste.

**Período:** mês 10 a mês 14.

**Valor da Etapa:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por curso, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os 05 (cinco) cursos.

**Meta 4: Migrações Curso atualização (mantém estrutura, identidade visual e diagramação; permite substituição conteúdo até 25% ch)**

Pesquisa, desenvolvimento e entrega de 02 (dois) cursos migrados.

**Período:** Mês 01 a Mês 15.

**Valor da Meta 4:** R\$ 7.011,98 (sete mil onze reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 3.505,99 (três mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos) por curso.

**Etapa Inicial (Marco 0):** Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência/presencialmente, entre o coordenador do projeto proposto e membros da CGC/ DGCF, com apoio das áreas demandantes do MDS, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do curso, entre outras definições. A etapa deve ser concluída no máximo até 15 (quinze) dias após a descentralização do crédito. Nessa etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

**Unidade:** Ata da reunião.

**Período:** mês 01 a mês 03.

**Valor da Etapa:** R\$ 0,00 (zero real).

**Etapa 1:** Escolha por parte da CGC/DGCF dos cursos a serem migrados, feitos pela UnB.

**Unidade:** Ata da reunião.

**Período:** mês 01 a mês 03.

**Valor da Etapa:** R\$ 0,00 (zero real).

**Etapa 2:** Atualização e migração dos cursos para o Portal de Capacitação do MDS.

**Período:** mês 04 a mês 15.

**Valor da Etapa:** R\$ 7.011,98 (sete mil onze reais e noventa e oito centavos) para os 02 (dois) cursos.

**Meta 5: Atualizações de 10 (dez) RED(s) + 15 (quinze) RED(s) novos – Pesquisa e Desenvolvimento de RED(s) no formato de série de vídeos ou cartilha interativa.**

Pesquisa, Desenvolvimento e entrega de 10 (dez) RED(s) atualizados (atualização até 25%) e 15 (quinze) RED(s) novos com acessibilidade: (vídeo animado - 20 (vinte) minutos ou cartilha interativa 60 (sessenta) páginas, incluindo: 8 (oito) HQS / 24 (vinte e quatro) infográficos/ 40 (quarenta) imagens/ 40 (quarenta) interações/ 06 (seis) minutos de animação ou Podcast 180 minutos.

**Período:** Mês 01 a Mês 17.

**Valor da Meta 5:** R\$ 1.286.250,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) para os 25 (vinte e cinco) RED(s).

**Etapa Inicial (Marco 0):** Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência/presencialmente, entre o coordenador do projeto proposto e membros da CGC/DGCF, com apoio das áreas demandantes do MDS, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do projeto de RED novo ou a ser atualizado, elaboração de planejamento pedagógico conforme modelo acordado entre as equipes gestora e executora, entre outras definições, entre outras definições. A etapa deve ser concluída no máximo até 15 (quinze) dias após a descentralização do crédito. Nessa etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

**Unidade:** Ata da reunião.

**Período:** mês 01 a mês 04.

**Valor da Etapa:** R\$ 0,00 (zero real).

**Etapa 1 (Roteirização):** Elaboração e entrega da proposta de cada um dos projetos dos 15 (quinze) RED(s) novos e 10 (dez) a serem atualizados, contendo, conforme o caso: o conteúdo textual bruto, design instrucional (storyboards), roteiros de vídeos ou podcasts, prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (e.g.: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros), iconografia utilizada etc. em formato editável, com linguagem autoinstrucional adequada para a EaD e para o público-alvo. O conteúdo deve corresponder ao planejamento pedagógico aprovado pelas áreas demandantes, membros da CGC/DGCF e o Coordenador do projeto após a reunião de alinhamento Marco 0.

**Unidade:** Roteiros dos 15 (quinze) projetos de RED(s) novos entregues. E roteiros ou relatórios dos 10 (dez) RED(s) atualizados entregues.

**Período:** mês 05 a mês 07.

**Valor da Etapa:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Etapa 2 (Protótipo):** Elaboração e entrega do protótipo ou da apresentação preliminar de cada projeto de RED novo ou RED a ser atualizado contendo o design gráfico compatível com a entrega aprovada na Etapa 1. Nessa etapa deverão ser entregues os recursos audiovisuais e interativos do(s) RED(s) para validação pelas áreas demandantes e pela CGC/DGCF (p.ex: vídeos, animações, telas interativas, podcasts, etc.); e elementos visuais a serem utilizados (e.g.: iconografia, personagens, cenários, layout de cartilhas, apostilas/livros, entre outros).

**Unidade:** Relatório e versão preliminar dos projetos de RED(s) novos e atualizados entregues

**Período:** mês 07 a mês 10.

**Valor da Etapa:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Etapa 3 (Entrega Final):** Desenvolvimento e entrega das versões finais de todos os materiais e recursos criados para atender a proposta do(s) respectivo(s) projetos de RED(s) novos e a serem atualizados, consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes nas etapas anteriores. Nessa etapa devem ser entregues todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o(s) RED(s), tais como: elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas, etc.

**Unidade:** 10 (dez) RED(s) atualizados entregues e 15 (quinze) RED(s) novos entregues.

**Período:** mês 13 a mês 15.

**Valor da Etapa:** R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**Etapa 4 (Ajustes complementares):** Realização de ajustes complementares necessários à conclusão dos projetos, quando for o caso, e entrega definitiva do material previsto na Etapa 3.

**Unidade:** 25 (vinte e cinco) RED(s) atestados.

**Período:** mês 15 a mês 17.

**Valor da Etapa:** R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Para viabilizar o desenvolvimento das ações de capacitação, bem como a expansão da oferta de processo formativos, a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) tem se valido da cooperação técnica com entidades públicas e privadas, no intuito de contribuir com a pesquisa e o desenvolvimento das melhores alternativas que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas públicas no país.

Neste sentido, considerando o alinhamento dos princípios e missões da SAGICAD com a finalidade e característica das universidades federais, estabelecidas nos artigos 43 e 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), além da extensa experiência em pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas que podem ser utilizadas para a produção de ambientes virtuais de aprendizagem, portais educacionais, tecnologias para a produção e distribuição de conteúdo educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos, pesquisa e desenvolvimento de objetos educacionais na forma de games e outras linguagens interativas digitais do Departamento de Artes Visuais/IdA/UnB, foi proposta a celebração deste TED.

Nesse sentido, a descentralização de créditos orçamentários de que trata esta parceria, motivada e justificada pelas razões acima expostas, terá as seguintes finalidades: execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua e execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora.

Como canal de comunicação e formação continuada, o MDS disponibiliza o site: <https://novoead.cidadania.gov.br/index> com diversos cursos de formação inicial e continuada. Com o advento da pandemia do COVID 19, o Ministério percebeu que a demanda por capacitação e informação cresceu de forma exponencial, o que levou a equipe a atualizar a versão do Moodle e a disponibilizar novo portal, que está no ar desde março de 2022.

A parceria proposta com a UNB diz respeito à Política Nacional de Formação de Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), regulamentada pela Portaria MC/MG nº 541 de 23/11/2020, no sentido de pesquisar, analisar e avaliar a Política Pública, e os cursos ofertados pelo Portal no que tange a usabilidade, responsividade, adequação da carga horária, acessibilidade e a avaliação de reação. As pesquisas propostas serão utilizadas para embasar o desenvolvimento e atualização de cursos e RED(s).

Com base nos dados a serem levantados pela pesquisa, acreditamos ser possível intervir, de várias formas, para contribuir no aprimoramento da Política Nacional de Formação de Agentes Públicos e Sociais e na formação, com qualidade, para o público finalístico que são os servidores e agentes públicos e sociais que trabalham com as políticas, programas, projetos, planos, ações e estratégias do Ministério.

Entre os desafios, acreditamos poder apresentar sugestões para aprimorar a oferta de cursos de qualificação direcionados para as demandas geradas pelos dados da pesquisa que podem possibilitar a melhor qualificação do público-alvo e conseqüentemente a melhoria no atendimento ao cidadão.

Neste sentido a parceria com a Universidade de Brasília se torna propícia, neste momento, como braço do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para as devidas pesquisas que o setor demanda, e apoio nas sugestões de estratégias e alternativas de médio e longo prazo, para a tomada de decisão qualificada que possa aprimorar a política pública visando o melhor atendimento do cidadão.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
- Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) Taxa de administração da Fundação de Apoio;
- b) Adequação do espaço físico;
- c) Taxas de fundos institucionais;
- d) Impostos;
- e) serviços de pessoa jurídica.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROJETO/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>12 (doze) CURSOS</b>																		
5 (cinco) cursos atualização - 25% ch total; mantém estrutura; permite substituição conteúdo; mantém identidade visual; acessível. Caso queira inserir vídeo animado, HQs, ilustrações e interações, esses recursos devem ser contados como RED. Nesse caso, o produto seria Curso atualizado + RED.				C1	C1	C1	C1	C1	C1	C1								
					C2	C2	C2	C2	C2	C2	C2							
					C3	C3	C3	C3	C3	C3	C3	C3						
						C4	C4	C4	C4	C4	C4	C4	C4					
							C5											
2 (dois) cursos novos - cursos de 40h com conteudistas, híbridos e com acessibilidade.				C6	C6	C6	C6	C6	C6	C6	C6	C6	C6					
					C7	C7	C7	C7	C7	C7	C7	C7	C7	C7				
3 (três) cursos novos - curso de 30h sem conteudista e com acessibilidade.								C8										
									C9									
										C10								
2 (duas) migrações de cursos - atualização (mantém estrutura, identidade visual e diagramação; permite substituição conteúdo até 25% ch)							C11											
							C12											

<b>25 (vinte e cinco) RED(s)</b>					X	X	X	X	X	X	X	X	X						
10 (dez) RED(s) atualização (até 25% do conteúdo)						X	X	X	X	X	X	X	X	X					
15 (quinze) RED(s) novos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>37 (trinta e sete) produtos total</b>																			X

Obs. O cronograma aqui proposto é passível de ajustes de acordo com o andamento dos trabalhos podendo, em alguns casos, serem antecipadas as entregas a partir de entendimentos e aprovações dos responsáveis pelo acompanhamento do TED junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tendo em vista que o Ministério possui Portal próprio, os produtos frutos das metas deste TED serão disponibilizados no Portal de Capacitação do MDS pela equipe executora. Para tal, faz-se necessário que a Coordenação-Geral de Capacitação (CGC) conceda acesso ao Portal à UnB. Dessa forma, a UnB apoiará a CGC na disponibilização, na gestão e na configuração dos cursos e RED(s) no Portal de Capacitação. O perfil de acesso concedido deverá permitir a autonomia para o desenvolvimento e configurações do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Moodle), considerando também o Sistema de Gestão Acadêmica (SGA). Esta gestão poderá implicar na manutenção corretiva do atual sistema e execução de novas funcionalidades necessárias e indicadas pelos técnicos para os dois sistemas, bem como para a sua integração, promovendo a manutenção do funcionamento do Portal com qualidade.

#### Tabela por rubricas

Item	Valor
Bolsas Pesquisadores	R\$ 1.491.000,00
Bolsa Estudantes	R\$ 42.000,00
Material de Consumo: Tonner, papel de impressora, materiais de escritório em geral, peças de reposição de equipamentos, lâmpadas, materiais de arte, de finalização, etc.	R\$ 20.000,00
Serviço de Pessoa Jurídica Contratação de MEI, gráfica, licença de software, serviços de TI.	R\$ 445.609,58
UnB	R\$ 299.791,44
Finatex	R\$ 189.867,91
Encargos ISS	R\$ 9.993,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.498.261,98</b>

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	MONTANTE
MAIO/2023	R\$ 1.000.000,00
DEZEMBRO/2023	R\$ 800.000,00
ABRIL/2024	R\$ 698.261,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.498.261,98</b>
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	<b>CUSTO INDIRETO</b>
<b>33.90.39 - outras despesas de pessoa jurídica</b>	<i>Sim</i>
<b>33.90.39</b>	
<b>Total</b>	

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**\*Assinado Eletronicamente\***

ENRIQUE HUELVA UNTERNBAUMEN

**Vice-Reitor no exercício da Universidade de Brasília**

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**\*Assinado Eletronicamente\***

LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA

**Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 29/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13912492** e o código CRC **8383F52B**.

---